



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 024-S, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, CUJO OBJETO é contratação de empresa para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DA BACIA DO CÓRREGO DA RIBEIRA, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DOS ESTUDOS HIDROLÓGICOS, NO MUNICÍPIO DE VIANA.

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede da SEDURB, situada na Av. Dr. Olívio Lira, nº 353, 19º andar, Centro, Vila Velha/ES, CEP 29055-460, às 10h00min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SEDURB, representada por seu Presidente e Membros Titulares, para RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES, da Tomada de Preços nº 001/2020, conforme Processo Administrativo nº 2019-9J0NN. Aberta a sessão, foi alertado aos presentes que, conforme consta no instrumento convocatório, a presente licitação será processada de acordo com a Lei Estadual nº 9.090/2008, que instituiu *“normas para licitações na Administração Pública Estadual, visando à desburocratização nas aquisições públicas”* e prevê a hipótese de inversão de fases e que por esse motivo, a presente licitação será iniciada com a abertura dos envelopes de Proposta de Preço.

Iniciados os trabalhos, após o recolhimento dos envelopes e verificação dos documentos de credenciamento, constatou-se a presença das seguintes empresas: TECHVIAS ENGENHARIA LTDA, representada pela Srª. Luciene Goreti Gomes Passos; HIDROLÓGICA CONSULTORIA, representada pelo Sr. Gustavo Nascimento Rodrigues.

A empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI enviou seus envelopes via Correios, que foi recebido na data de 06/02/2020.

Quanto ao credenciamento foi apresentada a carta de credenciamento, declaração de que cumprem os requisitos de habilitação todos assinados pelos proprietários das empresas, bem como juntada cópia do documento de identificação.

Foi verificado pelos presentes a integridade dos envelopes e rubricados.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

Aberto o envelope de Proposta de Preço, os documentos foram analisados e rubricados pelos representantes das empresas e pela Comissão de Licitação.

A documentação entregue pela empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI possui um volume, rubricada e numerada, contendo 06 (seis) páginas, no valor de R\$ 104.050,00.

A documentação entregue pela empresa HIDROLÓGICA CONSULTORIA possui um volume, rubricada e numerada, contendo 09 (nove) páginas, no valor de R\$ 165.233,41.

A documentação entregue pela empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA possui um volume, rubricada e numerada, contendo 05 (cinco) páginas, no valor de R\$ 150.449,40.

A comissão de licitação deliberou pela classificação das propostas apresentadas, tendo em vista que atenderam aos requisitos do Edital e o valor se encontra adequado ao preço proposto.

As empresas foram cientificadas da classificação final e questionadas sobre a intenção de recurso quanto a esta decisão, todas se abstiveram, assim demos prosseguimento com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, com a seguinte classificação das empresas no certame: 1ª colocada - KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI com proposta de R\$ 104.050,00; 2ª colocada - TECHVIAS ENGENHARIA LTDA com proposta de R\$ 150.449,40; 3ª colocada HIDROLÓGICA CONSULTORIA com proposta de R\$ 165.233,41.

Abertos os envelopes, verificamos que o envelope entregue pela empresa KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI se encontrava lacrado, contendo um volume, grampeado, sem numeração, sem rubrica e sem CD. A CPL procedeu com a numeração de páginas, totalizando 74 páginas no total.

O envelope entregue pela empresa HIDROLÓGICA CONSULTORIA se encontrava lacrado, contendo um volume com 49 páginas, numeradas, sem rubrica e sem CD. A Comissão solicitou ao representante da empresa para que procedesse à rubrica das mesmas.

O envelope entregue pela empresa TECHVIAS ENGENHARIA LTDA se encontrava lacrado, contendo um volume com 55 páginas rubricadas e numeradas, sem CD.

A Comissão rubricou as páginas dos documentos de Habilitação, juntamente com os representantes das empresas e em seguida foi informado aos licitantes que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação. O representante da empresa



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –  
SEDURB**

Hidroológica manifestou-se sobre os atestados técnicos da empresa KF2, às folhas 29, 30, 50 e 51 dos documentos de habilitação, alegando que o profissional Fausto Batista se enquadra no atestado técnico como responsável técnico e coordenador geral, sendo que o próprio atestado mencionado cita que o especialista em micro e macro drenagem é o Sr. Alexandre Nório Asato, portanto entende que o Sr. Fausto Silva não realizou o trabalho de macro drenagem. Acrescentou que o atestado técnico da empresa TECHVIAS, de folhas 25 a 27, item 2.1, cita uma quantidade linear em Km, que isso não é uma medida de macro drenagem e sim de um sistema de drenagem linear.

Ficando os licitantes cientes de que o resultado da licitação será disponibilizado no Diário de Imprensa Oficial (DIO/ES) e Diário Oficial da União (DOU). Nada mais havendo, foi encerrada a sessão às 11h17min. Eu, Anderson de Freitas Zucolotto, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

**FERNANDA MELLO PEREIRA**

Presidente da Comissão de Licitação/Pregoeiro SEDURB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTTO**

Membro Titular da Comissão de Licitação/SEDURB

**ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA**

Membro Titular da Comissão de Licitação/SEDURB

**HIDROLÓGICA CONSULTORIA**

**TECHVIAS ENGENHARIA LTDA**